



LEI N. 1.701/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 793.670,18 (Setecentos e noventa e três mil seiscentos e setenta reais e dezoito centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	2....	Folha de Pagamento e Encargos – Fundeb 70% - Fundamental III
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Detalhamento	1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Valor R\$	R\$416.350,24	(Quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 42de88a9-918d-4045-b9e2-ee232a3dd7b1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	2....	Folha de Pagamento e Encargos – Fundeb 70% - Fundamental III
Elemento Despesa	3.1.90.30	Obrigaç�o Patronal
Fonte de Recursos	1.540.	Transfer�ncias do FUNDEB - Impostos e Transfer�ncias de Impostos
Detalhamento	1070000	Identifica�o do percentual aplicado no pagamento da remunera�o dos profissionais da educa�o b�sica em efetivo exerc�cio
Valor R\$	R\$110.675,74	(Cento e dez mil seiscientos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

C�digo Reduzido		CODIGO NOVO
�rg�o	04	Secretaria Municipal de Educa�o Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Fun�o	12	Educa�o
Sub Fun�o	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educa�o B�sica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	1....	Equipamento, Veiculo e Outros Materiais Permanentes
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.540.	Transfer�ncia do Fundeb Impostos e Transfer�ncia de Impostos
Detalhamento	00000	Sem detalhamento
Valor R\$	R\$153.916,31	(Cento e cinquenta e tr�s mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)

C�digo Reduzido		CODIGO NOVO
�rg�o	04	Secretaria Municipal de Educa�o Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Fun�o	12	Educa�o
Sub Fun�o	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educa�o B�sica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	1....	Equipamento, Veiculo e Outros Materiais Permanentes
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.543	Transfer�ncias do FUNDEB - Complementa�o da Uni�o - VAAR
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$112.727,89	(Cento e doze mil setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2 Para cobertura do Cr dito Especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 793.670,18 (Setecentos e noventa e tr s mil seiscientos e setenta reais e dezoito**



centavos), tendo como, **Tendência de Excesso de arrecadação nas Receitas Orçamentárias 1.7.5.1.50.0.1 – Transferências de Recursos do Fundeb e 1.7.1.5.52.0.1 – Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme cálculo em Anexo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 42de88a9-918d-4045-b9e2-ee232a3dd7b1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Valor R\$	R\$13.864,00 (Treze mil oitocentos e sessenta e quatro reais)	
Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica
Projeto Atividade	1....	Equipamento, Veiculo e Outros Materiais Permanentes
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	2.540.	Transferência do Fundeb Impostos e Transferência de Impostos
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$417.001,26	(Quatrocentos e dezessete mil e um reais e vinte e seis centavos)

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cult
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica
Projeto Atividade	1....	Equipamento, Veiculo e Outros Materiais Permanentes
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	2.543	Transferência do Fundeb Impostos e Transferência de Impostos
Detalhamento	00000	Sem detalhamento
Valor R\$	R\$33.226,55	(Trinta e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2 Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior no valor de **R\$1.139.919,69 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta em nove centavos)** se fará através do Superávit Financeiro no exercício 2024 apurado, na fonte de recurso conforme detalhado no anexo de contabilização. Ag: 3989-6 C/c: : 40.823-9. Esta ação está em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.701/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI N. 1.701/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Tendência de Excesso de Arrecadação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 793.670,18 (Setecentos e noventa e três mil seiscentos e setenta reais e dezoito centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	2....	Folha de Pagamento e Encargos - Fundeb 70% - Fundamental III
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.540.	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 42de88a9-918d-4045-b9e2-ee32a3dd7b1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Detalhamento	1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Valor R\$	R\$416.350,24	(Quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)
Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	2....	Folha de Pagamento e Encargos - Fundeb 70% - Fundamental III
Elemento Despesa	3.1.90.30	Obrigaç�o Patronal
Fonte de Recursos	1.540.	Transfer�ncias do FUNDEB - Impostos e Transfer�ncias de Impostos
Detalhamento	1070000	Identifica�o do percentual aplicado no pagamento da remunera�o dos profissionais da educa�o b�sica em efetivo exerc�cio
Valor R\$	R\$110.675,74	(Cento e dez mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	1....	Equipamento, Veiculo e Outros Materiais Permanentes
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.540.	Transfer�ncia do Fundeb Impostos e Transfer�ncia de Impostos
Detalhamento	00000	Sem detalhamento
Valor R\$	R\$153.916,31	(Cento e cinquenta e tr�s mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	Fundeb
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb
Projeto Atividade	1....	Equipamento, Veiculo e Outros Materiais Permanentes
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.543	Transfer�ncias do FUNDEB - Complementa�o da Uni�o - VAAR
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$112.727,89	(Cento e doze mil setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos)

Art. 2 Para cobertura do Cr dito Especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 793.670,18 (Setecentos e noventa e tr s mil seiscentos e setenta reais e dezoito centavos)**, tendo como, **Tend ncia de Excesso de arrecada o nas Receitas Or ament rias 1.7.5.1.50.0.1 - Transfer ncias de Recursos do Fundeb e 1.7.1.5.52.0.1 - Transfer ncias de Recursos de Complementa o da Uni o ao FUNDEB - VAAR**, nos termos do artigo 43, par grafo 1 , inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme c lculo em Anexo.

Art. 3 . Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualiza o do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei n  1129/2021, incluindo os Programas e A o es abertos no Artigo 1 .

Art. 4 . Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Or ament rias do exerc cio 2025, Lei n  1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e A o es abertos no Artigo 1 .

Art. 5 . Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualiza o do Anexo da Lei Or ament ria Anual - LOA, Lei n  1.564/2024, incluindo os Programas e A o es abertos no Artigo 1 .

Art. 6 . Esta lei entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se as disposi o es em contr rio.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.702/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI N. 1.702/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTABELECE A JORNADA SEMANAL DE 30 (TRINTA) HORAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL N  252/2005 E DETERMINA ADEQUA OES ADMINISTRATIVAS, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E D  OUTRAS

PROVID NCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribui o es que lhe confere a Lei Org nica do Munic pio, faz saber que a C mara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 . Fica estabelecida, no  mbito do Munic pio de Canabrava do Norte - MT, a jornada semanal de 30 (trinta) horas para o exerc cio do cargo de Assistente Social, independentemente da secre-

Este documento foi assinado eletr nicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o c digo 42de88a9-918d-4045-b9e2-ee232a3dd7b1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 42de88a9-918d-4045-b9e2-ee232a3dd7b1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.